

EDITAL PPG-FAU N.º 1/2017

Seleção de candidatos às vagas dos cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo para ingresso em 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB n.º 80/2017. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília.

1 Número de vagas

- 1.1 O número de vagas oferecidas no âmbito deste Edital para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado está discriminado por Linha de Pesquisa, conforme o Anexo 4, totalizando 78 vagas para o Mestrado Acadêmico e 28 vagas para o Doutorado.
- 1.2 Além das vagas indicadas acima, são reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos ao curso de Mestrado acadêmico com residência permanente no exterior, em qualquer Linha de Pesquisa, e 2 (duas) vagas para candidatos ao curso de Doutorado com residência permanente no exterior, em qualquer Linha de Pesquisa.
- 1.3 O candidato concorre exclusivamente às vagas da Linha de Pesquisa indicada no ato da inscrição, não sendo admitido reenquadramento em Linha de Pesquisa ao longo do processo seletivo.

2 Procedimentos de inscrição

- 2.1 As inscrições para o Doutorado e Mestrado Acadêmico deverão ser efetuadas por formulários eletrônicos disponíveis em <http://www.ppgfau.unb.br>, e a documentação

prevista no item 3 deverá, obrigatoriamente, ser remetida por via postal, ou entregue pessoalmente no Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Ala Norte, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação da FAU, CEP 70910 -000, nos dias úteis do período de **2 de outubro a 16 de outubro de 2017**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

- 2.2 Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior serão selecionados de acordo com processo específico e em vagas exclusivas.
 - 2.2.1 Candidatos com residência permanente no exterior e não tendo nacionalidade de país lusófono deverão apresentar comprovante de proficiência na língua portuguesa, a ser apreciado pela Comissão de seleção.
- 2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado acadêmico, para os candidatos ao Doutorado.
 - 2.3.1 Os candidatos que se valerem do disposto no item 2.2.1 deverão apresentar na Secretaria do PPG-FAU, no ato da inscrição, declaração original de provável formando ou concluinte no segundo período de 2017 em sua instituição de origem, juntamente com a documentação exigida no item 3 , sob pena de não homologação da inscrição.
 - 2.3.2 Os candidatos aprovados que se enquadrem no disposto no item 2.2.1 deverão apresentar na Secretaria do PPG-FAU o comprovante de conclusão do curso de graduação ou de Mestrado acadêmico até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 2.4 É obrigatório para todos os candidatos o recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme indicações no Anexo 6.
- 2.5 No caso de o candidato que deva comprovar a proficiência em língua estrangeira por meio de realização de exame, nos termos do item 10, é obrigatório o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para realizar cada prova de línguas do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo através de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme indicações no Anexo 6.

3 Documentos exigidos para a inscrição

- 3.1 A entrega da documentação comprobatória exigida deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído por instrumento particular, ou ainda por via postal, em uma única entrega ou remessa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG–FAU), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Brasília DF 70.904–970, Telefones: (61) 3107–7441, 3107–7442, 3107–7443.
- 3.2 Não será aceita sob nenhuma hipótese a entrega parcial da documentação, nem a entrega de documentação sem prévia inscrição do candidato pelo formulário eletrônico.
- 3.3 A documentação, quando entregue por serviço postal, deverá ser enviada em envelope lacrado com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 2.1, com registro.
- 3.4 O Programa não se responsabilizará por documentação enviada sem aviso de recebimento ou comprovação de entrega equivalente.
- 3.5 Devem ser entregues cópias dos documentos seguintes, podendo ser autenticadas pela Secretaria do PPG–FAU por confrontação direta com os originais, quando entregues presencialmente pelo candidato ou procurador, ou autenticadas com fé pública, quando entregues por qualquer meio:
 - 3.5.1 Formulário de inscrição conforme item 2.1 e Anexo 1 deste edital;
 - 3.5.2 Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2017, para os candidatos ao Mestrado acadêmico, ou Diploma de Mestrado acadêmico, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2017, para os candidatos ao Doutorado, exceto se emitidos por Instituições de Ensino Superior brasileiras públicas;
 - 3.5.3 Histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao curso de mestrado acadêmico e histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado, para os candidatos ao curso de doutorado, exceto se emitidos por Instituições de Ensino Superior brasileiras públicas;

- 3.5.4 Currículo Lattes, em versão impressa (<http://lattes.cnpq.br>) ou, exclusivamente para candidatos com residência permanente no exterior, *curriculum vitae* conforme modelo no Anexo 2;
- 3.5.5 Documento de identificação com fotografia;
- 3.5.6 Certificado de proficiência em língua estrangeira conforme Anexo 5, caso o candidato requeira dispensa de realização de exame de proficiência em língua estrangeira.
- 3.6 Devem ser entregues as vias originais dos documentos seguintes:
 - 3.6.1 Projeto de Dissertação, para candidatos ao curso de Mestrado acadêmico, ou Projeto de Tese, para candidatos ao curso de Doutorado, atendendo aos critérios expostos no item 8 ou 9 , respectivamente, em 3 (três) vias impressas e uma mídia digital (CD, DVD ou pen drive) contendo o Projeto em formato PDF.
 - 3.6.2 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição;
 - 3.6.3 Comprovante original de recolhimento de taxa para realização de cada exame de proficiência em língua estrangeira a que o candidato deva se submeter.
 - 3.6.4 Estão dispensados do recolhimento da taxa estipulado no item 3.6.3 os candidatos que possuam certificação conforme Anexo 5, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e adequação da certificação entregue.

4 Homologação das inscrições

- 4.1 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital.
- 4.2 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.3 O candidato cuja certificação de proficiência em língua estrangeira não for homologada deverá submeter-se ao respectivo exame de proficiência, mediante recolhimento prévio da taxa estipulada no item 2.5.

5 Etapas do processo seletivo

- 5.1 O processo de seleção para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado será composto por:
 - 5.1.1 Homologação do Projeto de Dissertação ou de Tese pela Linha de Pesquisa indicada pelo candidato, de caráter eliminatório;
 - 5.1.2 Avaliação do Projeto de Dissertação ou de Tese, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete);
 - 5.1.3 Comprovação de proficiência em língua estrangeira, de caráter eliminatório, sendo uma língua para os candidatos ao curso de Mestrado acadêmico e duas para os candidatos ao curso de Doutorado;
 - 5.1.4 Prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete);
 - 5.1.5 Arguição, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete).
- 5.2 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início das atividades, munidos de caneta esferográfica e de documento oficial de identidade com fé pública que tenha fotografia.

6 Etapas do processo seletivo somente para candidatos com residência permanente no exterior

- 6.1 Somente para os candidatos com residência permanente no exterior, o processo de seleção para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado será composto por:
 - 6.1.1 Avaliação do Projeto de Dissertação ou de Tese, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete).
 - 6.1.2 Avaliação do *Curriculum vitae* e das cartas de recomendação, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete);

7 Homologação do Projeto de Dissertação ou de Tese

- 7.1 A Linha de Pesquisa indicada pelo candidato se pronunciará, em caráter terminativo, sobre a adequação do Projeto de Dissertação ou de Tese com respeito à ementa da Linha, conforme Anexo 4.
- 7.2 O candidato cujo projeto for considerado sem inserção na Linha de Pesquisa ou nos projetos de pesquisa dos orientadores disponíveis será eliminado do processo de seleção, não sendo admitido reenquadramento em Linha de Pesquisa diversa daquela indicada pelo candidato no ato da inscrição.

8 Avaliação do Projeto de Dissertação

- 8.1 A Linha de Pesquisa realizará a avaliação de cada Projeto de Dissertação homologado.
- 8.2 O Projeto de Dissertação deverá ter no máximo 20.000 caracteres com espaços, incluídos todos os elementos pré e pós-textuais, e ser formatado em página tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas, corpo 12 pontos.
- 8.3 A folha de rosto levará, unicamente:
 - 8.3.1 Identificação do presente processo de seleção e do curso pretendido (Mestrado acadêmico);
 - 8.3.2 Nome do candidato;
 - 8.3.3 Título do projeto;
 - 8.3.4 Linha de Pesquisa pretendida e indicação de até três possíveis orientadores nessa Linha.
- 8.4 As demais páginas não devem ter identificação do autor, mas o título do Projeto deverá ser reiterado na primeira página subsequente à folha de rosto.
- 8.5 O Projeto de Dissertação deve demonstrar entendimento do tema escolhido e apresentar, de modo explícito, os elementos seguintes:
 - 8.5.1 Exposição do problema a ser estudado;

- 8.5.2 Justificativa da importância do problema e de sua pertinência no quadro da Arquitetura e Urbanismo, bem como da vinculação do problema à Linha de Pesquisa indicada;
- 8.5.3 Objetivos a atingir, organizados em tópicos;
- 8.5.4 Aparato conceitual e bibliográfico utilizado na elaboração do Projeto, que deverá dar sustentação teórica ao desenvolvimento da pesquisa;
- 8.5.5 Esboço dos procedimentos metodológicos a serem empregados;
- 8.5.6 Referências bibliográficas citadas e consultadas na elaboração do Projeto.
- 8.6 A avaliação do Projeto de Dissertação será realizada pela Linha de Pesquisa pleiteada pelo candidato, tendo como critérios de avaliação os requisitos do item 8.5 e subitens.
- 8.7 A lista de orientadores pretendidos tem caráter meramente indicativo, cabendo à Linha de Pesquisa a atribuição definitiva de orientadores para os candidatos admitidos no Programa.

9 Avaliação do Projeto de Tese

- 9.1 A Linha de Pesquisa realizará a avaliação de cada Projeto de Tese homologado.
- 9.2 O Projeto de Tese deverá ter no máximo 30.000 caracteres com espaços, incluídos todos os elementos pré e pós-textuais, e ser formatado em página tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas, corpo 12 pontos.
- 9.3 A folha de rosto levará, unicamente:
 - 9.3.1 Identificação do presente processo de seleção e do curso pretendido (Doutorado);
 - 9.3.2 Nome do candidato;
 - 9.3.3 Título do projeto;
 - 9.3.4 Linha de Pesquisa pretendida e indicação de até três possíveis orientadores dessa Linha.
- 9.4 As demais páginas não devem ter identificação do autor, mas o título do Projeto deverá ser reiterado na primeira página subsequente à folha de rosto.

- 9.5 O Projeto de Tese deve demonstrar conhecimento prévio da área e do assunto escolhido e proposta original e inovadora de construção de tema, devendo apresentar, de modo explícito, os elementos seguintes:
- 9.5.1 Exposição do problema a ser estudado;
 - 9.5.2 Justificativa da importância e vinculação do problema para a Linha de Pesquisa e de sua pertinência no campo da Arquitetura e Urbanismo;
 - 9.5.3 Objetivos a atingir, organizados em tópicos;
 - 9.5.4 Hipótese da tese;
 - 9.5.5 Aparato conceitual e bibliográfico utilizado na elaboração do Projeto, que deverá dar sustentação teórica ao desenvolvimento da pesquisa;
 - 9.5.6 Descrição dos procedimentos metodológicos a serem empregados;
 - 9.5.7 Referências bibliográficas citadas e consultadas na elaboração do Projeto.
- 9.6 A avaliação do Projeto de Tese será realizada pela Linha de Pesquisa pleiteada pelo candidato, tendo como critérios de avaliação os requisitos do item 9.5 e subitens.
- 9.7 A lista de orientadores pretendidos tem caráter meramente indicativo, cabendo à Linha de Pesquisa a atribuição definitiva de orientadores para os candidatos admitidos no Programa.

10 Comprovação de proficiência em língua estrangeira

- 10.1 A proficiência do candidato em língua estrangeira será comprovada por meio da entrega, no ato da inscrição, de certificados admitidos conforme lista no Anexo 5, ou por meio do exame de proficiência aplicado no âmbito deste Edital. .
- 10.2 O exame terá duração de 2 (duas) horas e será realizado no endereço divulgado no item 2.1 deste Edital, em sala a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria da Pós-Graduação da FAU.
- 10.3 O exame consistirá em tradução de texto em língua estrangeira, versando sobre a área de conhecimento Arquitetura e Urbanismo, com um máximo de 1.000 palavras.
- 10.4 A tradução deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida consulta a dicionário ou qualquer tipo de material, nem interferência e/ou participa-

ção de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha direito a condição especial, em função de deficiência que impossibilitar a redação pelo próprio.

10.5 Os critérios de avaliação do exame de proficiência são os seguintes:

10.5.1 Domínio do conteúdo e do vocabulário geral e técnico;

10.5.2 Organização textual;

10.5.3 Coerência, coesão e adequação ao texto original;

10.5.4 Correção gramatical;

10.6 O candidato ao curso de Mestrado acadêmico deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) no exame, e o candidato ao curso de Doutorado deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) no exame de uma das línguas e 5,0 (cinco) no da outra.

10.6.1 O candidato ao curso de Doutorado que apresentar certificado de proficiência para apenas uma língua estrangeira deverá obter nota 7,0 (sete) no exame da outra língua.

10.7 O resultado do exame de proficiência em língua estrangeira no âmbito deste Edital será válido para o presente processo de seleção e durante o prazo de 28 (vinte e oito) meses a contar da data de publicação do resultado final.

11 Prova escrita de conhecimentos

11.1 A prova terá duração de 2 (duas) horas para os candidatos ao curso de Mestrado acadêmico, e de 4 (quatro) horas para os candidatos ao curso de Doutorado, e será realizada em sala a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

11.2 A prova versará sobre tópico ou tópicos atinentes à ementa da Linha de Pesquisa indicada pelo candidato.

11.3 A prova deverá ser respondida pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material, nem interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha direito a condição especial, em função de deficiência que impossibilitar a redação pelo próprio.

11.4 A prova escrita será realizada sem direito a consulta, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

- 11.5 Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimentos são:
- 11.5.1 Demonstração de conhecimento da bibliografia relacionada à questão respondida, no âmbito da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
 - 11.5.2 Argumentação, sistematização e contextualização teórico-metodológica no desenvolvimento da resposta;
 - 11.5.3 Redação clara e consistente;
 - 11.5.4 Demonstração de pensamento crítico.

12 Arguição

- 12.1 A Arguição terá duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos, e será realizada no endereço divulgado no item 2.1 deste Edital, em sala a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
- 12.2 A Arguição do candidato considerará os seguintes fatores:
- 12.2.1 Domínio do Projeto de Dissertação ou de Tese;
 - 12.2.2 Desenvolvimento acadêmico do candidato, baseando-se, sobretudo, na análise do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*, dos projetos desenvolvidos e de trabalhos publicados;
 - 12.2.3 Discussão de temas da Linha de Pesquisa, preferencialmente relacionados ao Projeto de Dissertação ou de Tese;
 - 12.2.4 Tipos de fontes primárias ou fontes de dados que pretende utilizar e viabilidade ao seu acesso;
 - 12.2.5 Perspectivas do candidato sobre o seu futuro acadêmico e institucional.
- 12.3 A arguição será realizada por pesquisadores do Programa, indicados pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, tendo como critérios de avaliação os elementos seguintes, além do disposto no item 12.2 e subitens:
- 12.3.1 Domínio do projeto de Dissertação ou de Tese, examinando a capacidade de organizar e expor ideias e viabilidade do projeto;
 - 12.3.2 Compromisso e perspectivas do candidato em relação ao curso, nos níveis pessoal, profissional e institucional;

- 12.3.3 Capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo;
- 12.3.4 Nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos;
- 12.3.5 Experiência e currículo acadêmico e profissional.

13 Avaliação de *curriculum vitae* e cartas de recomendação

- 13.1 A avaliação do *curriculum vitae* e cartas de recomendação, para candidatos com residência permanente no exterior, considerará:
 - 13.1.1 2 (Duas) cartas de recomendação;
 - 13.1.2 Histórico escolar;
 - 13.1.3 Experiência profissional;
 - 13.1.4 Produção bibliográfica, técnica e tecnológica;
 - 13.1.5 Experiência no ensino acadêmico e em pesquisa (programas de iniciação científica e similares).
- 13.2 As cartas de recomendação devem ser redigidas sobre o formulário constante no Anexo 3 e enviadas pelos seus autores diretamente ao endereço postal deste Programa, descrito no item 2.1, em envelope lacrado, ou por correio eletrônico (ppg-fau@unb.br), sem que seu conteúdo e teor sejam de conhecimento do candidato.
 - 13.2.1 Cartas de recomendação enviadas por meio eletrônico devem obrigatoriamente estar no formato PDF.
 - 13.2.2 Cartas de recomendação enviadas por via postal devem ter carimbo de envio dentro do período de inscrições indicado no item 2.1.
 - 13.2.3 Não será aceita entrega presencial de cartas de recomendação, devendo estas, caso impressas ou manuscritas, serem encaminhadas por serviço postal ou transportadora de documentos com registro no envelope.
- 13.3 O Programa fica isento de responsabilidade por cartas de recomendação extravias ou que não tenham sido recebidas antes da data prevista para a divulgação do resultado provisório desta seleção, por quaisquer motivos, mesmo que de força maior.

14 Resultados e classificação

- 14.1 Os resultados de cada etapa serão afixados no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação da FAU.
- 14.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas eliminatórias serão classificados, dentro da Linha de Pesquisa indicada por cada candidato, em ordem decrescente da média aritmética das notas de Avaliação do Projeto de Dissertação ou de Tese e Arguição.
 - 14.2.1 Em caso de empate, prevalecerá o candidato com a maior nota de Avaliação de Projeto de Dissertação ou de Tese.
 - 14.2.2 Somente para candidatos com residência permanente no exterior, a nota final será a média aritmética das notas de Avaliação do Projeto de Dissertação ou de Tese e Avaliação do *Curriculum vitae* e cartas de recomendação.
- 14.3 O resultado da comprovação de proficiência em língua estrangeira e o resultado final do processo de seleção serão homologados pelo Colegiado de Pós-graduação deste Programa.
- 14.4 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima indicada para qualquer etapa, ou que não comprovarem proficiência em língua estrangeira.
- 14.5 Serão admitidos no Programa os candidatos aprovados em todas as etapas eliminatórias, que não tenham sido eliminados por quaisquer outros motivos, e que estejam classificados dentro do número de vagas das respectivas Linhas de Pesquisa indicadas pelos candidatos.
- 14.6 A critério do Programa, as vagas não preenchidas poderão ser remanejadas.
- 14.7 O Programa de Pós-Graduação e seus orientadores credenciados não são obrigados a preencher todas as vagas disponíveis no edital.

15 Reconsiderações e recursos

- 15.1 Requerimentos de reconsideração quanto ao mérito de cada etapa da seleção, ou recursos quanto a vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa, devendo obrigatoriamente

- mente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica do Decanato de Pós-graduação da Universidade, no endereço https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.
- 15.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação, somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.
- 15.3 Os requerimentos de reconsideração e os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 2.1 deste edital.
- 15.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação desta Universidade .

16 Registro dos candidatos selecionados

- 16.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), mediante apresentação, no ato do registro, de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 16.1.1 Diploma de graduação, para ingressantes no curso de Mestrado acadêmico, ou de Mestrado acadêmico, para ingressantes no curso de Doutorado;
- 16.1.2 Histórico Escolar do curso superior;
- 16.1.3 Carteira de Identidade;
- 16.1.4 Cartão do Cadastro de Pessoa Física, ou documento de identificação com fé pública no qual conste o número do CPF;
- 16.1.5 Título de Eleitor com último comprovante de votação;
- 16.1.6 Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- 16.1.7 Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte, para os estrangeiros.

- 16.2 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 16.3 Diplomas obtidos em instituição de ensino no exterior devem possuir, no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, a apostila de revalidação por instituição nacional credenciada.

17 Cronograma

- 17.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela 1 abaixo:

Tabela 1. Cronograma do Edital PPG-FAU n.º 1/2017

Datas prováveis	Etapas	Horário
02/10 a 16/10	Período de inscrições	8h30 às 11h30 14h30 às 17h30
20/10	Divulgação da Homologação das inscrições	18h
16/10	Divulgação do resultado dos recursos da Homologação das inscrições	Até as 18h
A partir de 27/10	Divulgação da homologação e avaliação do Projeto de Tese (Doutorado) e Projeto de Dissertação (Mestrado Acadêmico)	Até as 18h
30 e 31/10	Realização da Prova de Conhecimentos e Prova de Língua Estrangeira	14h às 18h (Doutorado) 14h às 16h (Mestrado)
07/11	Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos e Prova de Língua Estrangeira	Até as 18h
13/11	Divulgação do resultado dos recursos das provas de Conhecimentos e Língua Estrangeira	Até as 18h
16 a 22/11	Realização da Arguição	8h às 18h
A partir de 28/11	Divulgação do resultado provisório	Até as 18h
A partir de 4/12	Divulgação do resultado dos recursos	Até as 18h
A partir de 4/12	Homologação do resultado final	Até as 18h
Até 8/12	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até as 18h

18 Disposições gerais

- 18.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 18.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 18.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipulados neste Edital;
- 18.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- 18.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- 18.1.5 Não apresentar o Projeto de Dissertação ou de Tese atendendo aos termos do item 8 ou 9, respectivamente.
- 18.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 18.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE n.º 80/2017, conforme as suas competências.
- 18.4 As vagas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior, se não preenchidas, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 18.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 2.1 ou na página eletrônica do Programa.
- 18.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Marcos Thadeu Queiroz Magalhães
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — Universidade de Brasília

Anexo 1 Formulário de inscrição

CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso pretendido: Mestrado acadêmico Doutorado

1 Dados a serem preenchidos pelo candidato

1.1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Local e data de nascimento: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____ Data de emissão: _____

CPF: _____ Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

1.2 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua: _____ N.º _____ Apto. _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Telefone do trabalho: _____ Celular: _____

E-mail: _____

1.3 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Curso de mestrado: _____ Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

1.4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Ocupação atual / Cargo: _____ Instituição / Órgão: _____

Local de trabalho: _____

1.5 LINHA DE PESQUISA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO**Teoria, história e crítica**

- História e Teoria da Arquitetura
- História e teoria da cidade e do urbanismo
- Patrimônio e Preservação
- Estética, Hermenêutica e Semiótica

Tecnologia, ambiente e sustentabilidade

- Estruturas e Arquitetura
- Sustentabilidade, qualidade e eficiência do ambiente construído
- Tecnologia de produção do ambiente construído

Projeto e planejamento

- Projeto e Planejamento urbano e regional
- Projeto e Planejamento edifício

1.6 OPÇÃO DE EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- Alemão;
- Espanhol;
- Francês;
- Inglês;
- Italiano;
- Solicita dispensa da prova de língua estrangeira conforme item 3.5.6 do Edital.

1.7 TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Declaro, na forma da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital n.º 1/2017 que regula a seleção aos cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, no primeiro período letivo de 2018.

Brasília, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

2 Documentos apresentados

Formulário de inscrição.

Projeto de Dissertação ou Projeto de Tese, em 3 (três) vias e com arquivo em formato digital (PDF).

Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2017 para os candidatos ao curso de Mestrado acadêmico, ou cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2017, para os candidatos ao curso de Doutorado.

Cópia do Histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado acadêmico e cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação e mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado.

Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) ou *curriculum vitae*, exclusivamente para residentes no exterior, conforme modelo no 0. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada em ambos os currículos.

Cópia de documento de identificação.

Comprovante original de pagamento de taxa de inscrição e, quando couber, da taxa referente à realização de exame(s) de proficiência em língua estrangeira.

Declaração do programa de pós-graduação onde o candidato obteve o diploma de mestrado, de qual língua prestou prova e a respectiva nota ou menção, ou certificado de proficiência, quando couber.

Declaro aceitar as normas estabelecidas no Edital PPG-FAU n.º 1/2017.

Data – Assinatura

Anexo 2 Elementos exigidos no *Curriculum vitae*

Informações exigidas unicamente para o *Curriculum vitae* dos candidatos com residência permanente no exterior.

Identificação

Dados pessoais: nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, endereço residencial e comercial, endereço eletrônico e telefones.

Formação acadêmica

Curso de Graduação: período, nome e local da Instituição.

Pós-graduação:

- 2.1.1 Curso de Aperfeiçoamento (entre 180 e 360 h), indicando a instituição onde cursou, a área de estudos, local e data.
- 2.1.2 Curso de Especialização (acima de 360 h), indicando a instituição onde cursou, a área de estudos, local e data.
- 2.1.3 Curso de Mestrado.

Cursos de Extensão universitária, indicando a instituição onde cursou, a área de estudos, local e data.

Atividades de docência e pesquisa

Ensino:

- 3.0.1 Graduação: indicar a instituição em que lecionou, local e período.
- 3.0.2 Pós-graduação: indicar a instituição em que lecionou, local e período.

Administração e Representação: Indicar a instituição, forma de participação, local e período.

Atividades de Iniciação Científica e Pesquisa: Indicar título, área temática, período, nível de participação e instituição onde realizou a pesquisa.

Atividades de Extensão: Relacionar as atividades (palestras, cursos, seminários) voltados para a comunidade extrauniversitária. Indicar temas, período e local.

Atividades profissionais

Relacionar as atividades profissionais (projetos, estudos, planos, obras) observando ordem de seqüência a partir da mais recente. Especificar: período, forma de participação e estabelecimento em que foram exercidos.

Participação em eventos (com participação de trabalhos) tais como: congressos, conferências, simpósios, informando título e tema do trabalho apresentado, entidade patrocinadora, local e data.

Trabalhos publicados

Relacionar os trabalhos com a referência bibliográfica completa.

Anexo 3 Modelo de carta de recomendação

As informações que seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Universidade de Brasília · Faculdade de Arquitetura e Urbanismo · Programa de Pós-Graduação
Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Norte Bloco A
Caixa Postal 04431, Brasília DF 70904–970
Telefones: (61) 3107-7441, Telefax: (61) 3107-7444. ppg-fau@unb.br

Candidato:

Endereço:

Curso ao qual se candidata: **Mestrado acadêmico** **Doutorado**

A pessoa indicada acima é candidata ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Arquitetura e Urbanismo. A Comissão de Seleção terá melhores condições de avaliar suas potencialidades com base nas informações que ora solicitamos de Vossa Senhoria. Agradecemos a sua disposição em colaborar para o bom andamento do nosso processo de seleção.

1 Por quanto tempo conheceu o candidato, em que atividades?

Atividade	Por quanto tempo, observações
Em sala de aula	
Em orientação de dissertação e/ou tese	
Em bancas examinadoras	
Em trabalho de pesquisa	
No cotidiano de trabalho institucional	
Outros (especificar)	

3 Classifique o candidato quanto a:

	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Não sabe
Capacidade de sistematização de conhecimento					
Criatividade					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
Capacidade de trabalho					

4 Outras Observações sobre a capacidade do candidato

Anexo 4 Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

1 Área de Concentração Teoria, História e Crítica

A área de concentração Teoria, História e Crítica realiza pesquisas em torno dos processos históricos de concepção, transformação e reflexão sobre arte, arquitetura e cidade. A formação nessa área transita desde os fundamentos epistemológicos e sociais da cultura material até a articulação crítica do pensamento sobre o patrimônio cultural, passando pelo estudo empírico e documental, com metodologias diversas e enfoque interdisciplinar. Acolhe recortes espaço-temporais diversos, com ênfase na região de Brasília em perspectiva diacrônica.

1.1 LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado acadêmico: 07

Doutorado: 02

EMENTA

Estudo teórico, histórico e historiográfico da arquitetura, estabelecendo interfaces com disciplinas afins, privilegiando sua dimensão cultural de forma mais complexa e crítica.

1.2 LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA E TEORIA DA CIDADE E DO URBANISMO:

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado acadêmico: 8

Doutorado: 1

EMENTA

Processos históricos e as bases teóricas de produção, transformação e gestão das cidades e do espaço urbano, nas suas múltiplas escalas e temporalidades, afirmando a cidade e o urbano como objetos de interesse multidisciplinar.

1.3 LINHA DE PESQUISA PATRIMÔNIO E PRESERVAÇÃO:**NÚMERO DE VAGAS**

Mestrado acadêmico: 8

Doutorado: 1

EMENTA

Abordagens de cunho teórico e historiográfico sobre a preservação e conservação do patrimônio cultural arquitetônico e urbano, em suas manifestações tradicionais e recentes. Perspectiva multidisciplinar, discutindo os processos de musealização, patrimonialização, turismo e indústria cultural, tecnologia, projeto e gestão. Esta Linha de Pesquisa se propõe como eixo articulador de estudos interdisciplinares.

1.4 LINHA DE PESQUISA ESTÉTICA, HERMENÊUTICA E SEMIÓTICA:**NÚMERO DE VAGAS**

Mestrado acadêmico: 8

Doutorado: 1

EMENTA

Estudos interdisciplinares em Estética, Filosofia da Arte e da Arquitetura, Teoria do Espaço, Semiótica da Cultura, Hermenêutica Filosófica, Epistemologia, Ética e Política. Análise, interpretação e comparação de obras de arte, de arquitetura e de fenômenos culturais, considerando as relações entre Arte, Arquitetura, Cidade e Paisagem.

5 Área de Concentração Tecnologia, Ambiente e Sustentabilidade

A área de Tecnologia, Ambiente e Sustentabilidade compreende estudos relativos a técnicas e processos ligados à produção da Arquitetura e do ambiente construído, com especial atenção à questão da sustentabilidade. Os sistemas estruturais são estudados no âmbito específico da Arquitetura e etapas da construção, desde os projetos e técnicas de produção até seu desempenho são objeto de pesquisas. O contexto urbano comparece com pesquisas relativas a qualidade do espaço e sua gestão, reabilitação em seus aspectos físicos e socioambientais.

1.5 LINHA DE PESQUISA ESTRUTURAS E ARQUITETURA

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado acadêmico: 11

Doutorado: 4

EMENTA

Sistemas estruturais, equilíbrio e desempenho estrutural na arquitetura. Estudo da forma e função estrutural. Modelagem física e computacional de estruturas. Arquitetura em aço. Arquitetura em concreto armado e protendido.

1.6 LINHA DE PESQUISA SUSTENTABILIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado acadêmico: 11

Doutorado: 6

EMENTA

Controle e avaliação ambiental integrada e tecnologias eficientes para projeto, construção, operação e reabilitação de edificações e áreas urbanas, revitalização da paisagem. Gestão

ambiental urbana e infraestrutura. Condições bioclimáticas e tradições culturais. Qualidade de vida urbana, desempenho ambiental e eficiência: energia, água, materiais e resíduos.

1.7 LINHA DE PESQUISA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado acadêmico: 12

Doutorado: 4

EMENTA

Estudos relacionados à tecnologia de materiais, componentes, elementos, sistemas e processos, no âmbito da construção e sua materialização, envolvendo inovação tecnológica, aperfeiçoamento das técnicas construtivas e de produção, industrialização da construção, prototipagem e fabricação digitais. Avaliação da qualidade construtiva visando os estudos do estado de conservação, desempenho e vida útil das edificações, assim como a manutenção e reabilitação do ambiente construído.

6 Área de Concentração Planejamento e Projeto

A área de Projeto e Planejamento abarca estudos sobre políticas, planos e gestão em escalas diversas, do edifício ao território. As pesquisas voltadas para o âmbito edilício envolvem estratégias projetuais, configuração, representação e acessibilidade. Entre os temas diversos dos estudos relacionados ao urbano, podem-se citar análises e proposições sobre planejamento urbano e territorial, legislação, reabilitação, regularização fundiária urbana e mobilidade

1.8 LINHA DE PESQUISA PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado acadêmico: 11

Doutorado: 8

EMENTA

Teoria e prática de planejamento, projeto e gestão nas escalas local, urbana, metropolitana, regional e territorial. Conhecimento analítico, interdisciplinar e propositivo do espaço e da forma, da cidade, paisagem e infraestrutura nas múltiplas escalas. Configuração, revitalização e reabilitação do espaço público. Legislação urbanística, edilícia, ambiental e patrimonial, leis de uso e ocupação do solo, planos e projetos urbanísticos. Mobilidade urbana e regional

1.9 LINHA DE PESQUISA PROJETO E PLANEJAMENTO EDÍLIO**NÚMERO DE VAGAS**

Mestrado acadêmico: 2

Doutorado: 1

EMENTA

Projeto e planejamento edifício, com foco em processos, estratégias projetuais e de representação. Acessibilidade. Configuração edilícia. Ensino de projeto. Conceitos, projeto e planejamento da habitação urbana e rural. Política, planejamento e gestão de empreendimentos habitacionais.

Anexo 5 Comprovação de proficiência em língua estrangeira

Os seguintes certificados são reconhecidos pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo para efeito de comprovação de proficiência em língua estrangeira.

- CESPE (todas as línguas, em implantação)
- UnB Idiomas (todas as línguas, em implantação)
- TOEFL (inglês) – Mínimo de 15 pontos da categoria leitura do TOEFL IBT, ou pontuação equivalente no PBT.
- IELTS (inglês)
- Cambridge (inglês)
- Michigan (inglês)
- DELE (espanhol) – Nível B2 ou superior
- DELF (francês) – Nível B2 ou superior
- KDS (alemão)
- CELI (italiano)
- Diploma de Graduação ou Mestrado cursado em língua estrangeira em instituições de ensino superior no exterior.
- Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira aplicado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para fins de estágio de pós-graduação *stricto sensu* no exterior (“sanduíche”), desde que obtida nos últimos 28 (vinte e oito) meses.
- Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por outros Programas de Pós-graduação *stricto sensu* de universidades brasileiras, desde que obtida nos últimos 28 (vinte e oito) meses.
- Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por este Programa de Pós-graduação, desde que dentro do prazo de validade estabelecido pelo respectivo Edital, e observada a nota mínima conforme disposto no item 10.6 do presente Edital.

Anexo 6 Instruções para pagamento de taxas de inscrição

O pagamento da taxa inscrição no processo seletivo para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, Turma de 2017 o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar uma Guia de Recolhimento da União.

Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (**UG 154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**) e o Código de Recolhimento (**78883-0**) o qual refere-se ao pagamento de taxa de inscrição em concurso público. Após o preenchimento dos dados o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário (Figura 1).

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG) ?	<input type="text" value="154040"/>	Gestão ?	<input type="text" value="15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA"/> ▼
Nome da Unidade	<input type="text" value="FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB"/>		
Código de Recolhimento ?	<input type="text" value="78883-0 - INTRA-TAXA DE INSCRICAO CONCURSO PUBLICO"/> ▼		
<input type="button" value="Avançar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>	

Figura 1. Tela inicial de geração da GRU

Na tela seguinte (Figura 2) o candidato deve, obrigatoriamente, registrar o número de referência (4297) o qual vincula a inscrição ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo. O comprovante de pagamento deve ser enviado junto com a ficha de inscrição.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**GRU SIMPLES - IMPRESSÃO****Unidade Favorecida**

Código **154040**
Gestão **15257**
Nome da Unidade **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB**
Recolhimento
Código **78883-0 - INTRA-TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência  (*) CAMPO OBRIGATÓRIOCompetência (mm/aaaa) Vencimento (dd/mm/aaaa) 

CNPJ ou CPF do Contribuinte

 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções


(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total  (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) 

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

[Voltar](#)[Emitir GRU](#)[Limpar](#)

Figura 2. Tela de preenchimento de dados para geração de GRU